



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PROJETO DERESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

APROVADO
EM 15 / 03 / 2010

PRESIDENTE

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências.”

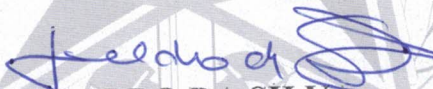
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Antonio Amaral Viana**, residente e domiciliado em águas Formosa – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 15 de março de 2010.


GERALDO DA SILVA
Vereador